



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 121, de 31 de outubro de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 381, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.

- **Considerando** a Portaria de Consolidação Nº 06, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB, aprovado pela Resolução CIB Nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d" estabelece: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações: ...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- **Considerando** a Proposta de Convênio nº 9114488/19-004, no valor de R\$ 2.499.684,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), destinada ao Fundo Municipal de Saúde – Capitão Poço, que tem como objeto a Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Geral, do município de Capitão Poço.

- **Considerando** a Resolução CIR da Região Metropolitana III nº 15, de 15 de setembro de 2019, que aprova a Proposta de Convênio nº 9114488/19-004, destinados à Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, do município de Capitão Poço.

- **Considerando** a necessidade de atender diligência da Coordenação Geral de Atenção Hospitalar Técnica/Ministério da Saúde que solicita correção na Resolução CIB nº 90, de 11 de setembro de 2019, para inclusão da tipologia da unidade e a especificação dos serviços e leitos que serão implantados na referida Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR da Região Metropolitana III nº 15, de 15 de setembro de 2019, que aprova a Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Geral, do Município de Capitão Poço, no valor de R\$2.499.684,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

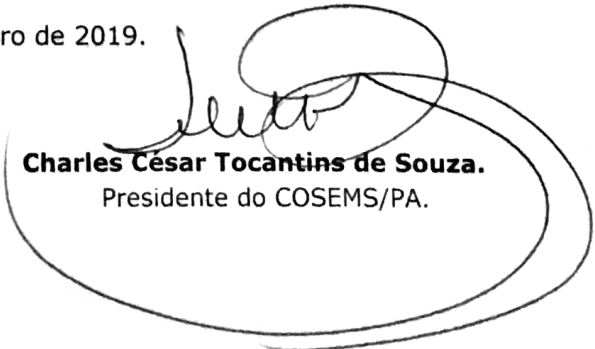
Parágrafo Único: O Hospital Geral contará 54 leitos, distribuídos nas seguintes Clínicas: Cirurgia Geral – 09 (nove) leitos; Clínica Geral: 20(vinte) leitos; Obstetrícia Cirúrgica: 06 (seis) leitos; Obstetrícia Clínica: 06 (seis) leitos; Pediátrica : 05 (cinco) leitos e Pediatria Clínica: 08 (oito) leitos.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CIB nº90, de 11 de setembro de 2019.

Belém, 31 de outubro de 2019.


Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública- em exercício
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.